



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso (extrato) n.º 11276/2021

Sumário: Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior de higiene e segurança no trabalho.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por despacho de 14/04/2021 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior de Higiene e Segurança no Trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora.

2 — Local de trabalho — Serviços Técnicos, Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 7000-890 Évora.

3 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho nomeadamente, organizar, desenvolver, coordenar e controlar as atividades de prevenção de proteção contra riscos profissionais e de riscos de incêndio, autonomamente ou com coadjuvação interna ou externa, consoante a complexidade.

Principais tarefas:

a) Promover, coordenar e fiscalizar as ações e medidas tendentes a assegurar o cumprimento das exigências legais em matéria de segurança no trabalho e em matéria ambiental;

b) Propor à Reitoria e à Administração a implementação de medidas de prevenção relativas às instalações, equipamentos, processos de trabalho e questões ambientais, fiscalizando a efetiva aplicação das medidas aprovadas;

c) Propor as medidas a adotar em caso de perigo grave e iminente;

d) Conceber e desenvolver os programas de informação e de formação para a promoção da segurança no trabalho, da segurança contra incêndios e da melhoria do desempenho ambiental da Universidade.

e) Planear a prevenção em matéria de segurança no trabalho, integrando, a todos os níveis e para o conjunto das atividades da Universidade, a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção;

f) Elaborar procedimentos específicos de segurança para atividades de risco elevado e promover a sua divulgação junto dos trabalhadores;

g) Promover a consulta dos representantes dos trabalhadores para a segurança no trabalho ou, na sua falta, dos próprios trabalhadores;

h) Analisar as causas de acidentes e incidentes de trabalho elaborando os respetivos relatórios;

i) Elaborar Planos de Segurança e Saúde em fase de projeto;

j) Assegurar a Coordenação de Segurança em Obra em empreitadas desenvolvidas por empresas externas;

k) Elaborar, adaptar e/ou atualizar os projetos de segurança contra incêndio nos edifícios da Universidade, assim como os planos específicos de combate a incêndio, as medidas de autoproteção, evacuação de instalações e primeiros socorros;

l) Supervisionar o aprovisionamento, a validade e a conservação dos equipamentos de combate a incêndio e dos equipamentos de proteção individual, bem como a instalação e a manutenção da sinalização de segurança.

4 — Nível habilitacional exigido — Para o presente procedimento é solicitada a Licenciatura e título profissional válido de Técnico Superior de Segurança no Trabalho, com qualificação mínima de nível 6, emitido pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), de acordo com o n.º 1



do artigo 5.º e artigo 15.º da Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Requisitos preferenciais e competências:

Carta de condução obrigatória;

Conhecimentos informáticos avançados: Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint, Access) e software de Projeto e Desenho (Autocad);

Competências:

Capacidade de trabalhar em equipa;

Responsabilidade e compromisso com o serviço;

Autonomia e dinamismo;

Capacidade de organização;

Tolerância à pressão e contrariedades.

6 — Posicionamento remuneratório: a negociar, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7 — Requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Universidade de Évora, em www.sadm.uevora.pt.

7/06/2021. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

314304068